

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÓNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6925, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Publicada no site da prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicació

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de julho de 2024, a servidora **ELBA FEITOSA DA SILVA,** do cargo comissionado de Chefe da Diretoria da Mulher, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL